



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6962, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Concede licença gestante a Carla Aparecida Vitalino Martins.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder a Carla Aparecida Vitalino Martins, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem – Padrão 7, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento – Atenção Básica - PAB, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 20/05/2013, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de maio de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria